

## ATA Nº 2

---- A um dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de quatro trabalhadores da carreira/categoria de técnico superior, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria ou intercarreiras, a saber:-----

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de economia) a afetar ao Gabinete de Apoio à Atividade Económica e Planeamento Estratégico; -----

---- Referência B) - 1 Técnico Superior (área do direito) a afetar ao Serviço Jurídico da Divisão Administrativa; -----

---- O Júri nomeado pelo Despacho do Senhor Presidente de dezanove de julho de dois mil e vinte e um é composto por Sara Sofia Correia Mendes (Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição) na qualidade de Presidente do Júri e Paulo Rui Carvalhinho Oliveira (Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente), e Diana Cristina Montenegro Ribeiro (Técnica Superior), na qualidade de 1ª e 2ª vogais efetivos, respetivamente.-----

---- A presente reunião teve por objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação de acordo com o publicitado na Bolsa de Emprego Público com os códigos de oferta nº OE202108/0458; OE202108/0459 e publicado na 2.ª série do DR n.º 162, de 20 de agosto, aviso (extrato) nº 15717/2021. -----

----Assim sendo, foram apresentadas as seguintes candidaturas:-----

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de economia) a afetar ao Gabinete de Apoio à Atividade Económica e Planeamento Estratégico; -----

N.º candidatura	Nome
1	João Manuel Gonçalves Pessoa de Oliveira
2	Maria Filomena Barata dos Anjos Filipe
3	Susana Cristina Ramos Ferreira

feud



④ -

---- Referência B) -1 Técnico Superior (área do direito) a afetar ao Serviço Jurídico da Divisão Administrativa; -----

N.º candidatura	Nome
1	Inês Filipa Lucas Rodrigues dos Santos
2	Sandra Isabel Almeida Brito

---- De seguida, o Júri procedeu à análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos, bem como dos documentos essenciais à admissão, em conformidade com o ponto 6 do aviso n.º 15717/2021, publicado em DR, conjugado com o respetivo código da oferta de emprego publicitada na BEP, tendo assim o Júri deliberado o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes das tabelas infra descritas, por reunirem os requisitos exigidos:

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de economia) a afetar ao Gabinete de Apoio à Atividade Económica e Planeamento Estratégico; -----

Nome
João Manuel Gonçalves Pessoa de Oliveira
Susana Cristina Ramos Ferreira

---- Referência B) -1 Técnico Superior (área do direito) a afetar ao Serviço Jurídico da Divisão Administrativa; -----

Nome
Inês Filipa Lucas Rodrigues dos Santos

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos, conforme justificação dela constante:

---- Referência A) - 1 Técnico Superior (área de economia) a afetar ao Gabinete de Apoio à Atividade Económica e Planeamento Estratégico; -----

Nome	Fundamento
Maria Filomena Barata dos Anjos Filipe	Por não preencher o requisito da Licenciatura em economia, conforme exigido no ponto 6.2 do aviso publicitado pela oferta da BEP n.º OE202108/0458

---- Referência B) - 1 Técnico Superior (área do direito) a afetar ao Serviço Jurídico da Divisão Administrativa; -----

Nome	Fundamento
Sandra Isabel Almeida Brito	Por não preencher o requisito de ser detentor carreira com mesmo grau de complexidade da carreira do posto de trabalho a ocupar, conforme exigido no ponto 6.2 do aviso DR e código oferta n.º OE202108/0459

---- Neste seguimento, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem em sede da audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----



O JÚRI,

Sara Sofia Correia Mendes

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Diana Cristina Montenegro Ribeiro